

**INDICAÇÃO n.º1447/2025**

**Gabinete do Vereador Sargent Romanha**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se que sejam adotadas, com urgência, as devidas providências em relação a uma residência abandonada situada na Avenida Santos Dumont, nº 134, Bairro Araçá.**

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Moradores da localidade têm solicitado socorro imediato, relatando que o referido imóvel encontra-se abandonado há bastante tempo e vem sendo invadido por moradores de rua, que utilizam o espaço para prática de prostituição, uso de drogas e outras ações que colocam em risco a segurança, o bem-estar e a tranquilidade da vizinhança.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003500330035003500A6050000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Segundo relatos, várias ocorrências policiais já foram registradas no local, evidenciando a gravidade da situação e a necessidade de intervenção do Poder Público para evitar que o problema se agrave ainda mais.

Diante desse cenário, reforça-se que a principal solicitação dos moradores é o fechamento imediato da residência, de forma a impedir novas invasões e interromper as atividades ilícitas ali praticadas. Além disso, é necessário que a Prefeitura realize a fiscalização do imóvel, notifique o proprietário — se identificado — e adote todas as medidas cabíveis para eliminar o risco à ordem pública e devolver a sensação de segurança aos municípios.

Por todo o exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento.

É o presente para encaminhar esta indicação à **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de novembro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003500330035003500A6050000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003500330035003500A6050000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **24/11/2025 13:54**

Checksum: **01EADF86662542BA6766A80E05CC18B5E7E3FB7B77348C0B229AFC19C642081E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.